



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6959 DE 15 DE FEVEREIRO 2018

"Conceder LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a Servidora, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

em pecúnia para a seguinte servidora:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
3505	CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES	04/08/2008 a 04/08/2013	01/02/2018 a 02/03/2018	Sec. Mun. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de fevereiro do ano corrente, com efeito financeiro retroativo 01/02/2018, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 15/02/18
Luiz A. Santos
Leila Ariane S. Santos
Port. nº 6701/2017